



RESOLUÇÃO Nº 041/2025

Dispõe sobre a discussão e encaminhamentos referentes às medidas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas por adolescentes no município de Fervedouro/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fervedouro/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 796/2017, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Registrar e deliberar sobre a necessidade de ampliar as discussões e estratégias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas por adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Art. 2º – Recomendar o fortalecimento de ações intersetoriais entre as áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e demais políticas públicas, voltadas à conscientização, prevenção e promoção da saúde dos adolescentes.

Art. 3º – Sugerir a realização de campanhas educativas, palestras, rodas de conversa e atividades culturais e esportivas que possibilitem maior integração e conscientização dos adolescentes sobre os riscos do uso de substâncias psicoativas.

Art. 4º – Encaminhar esta deliberação aos órgãos competentes do município para ciência e providências cabíveis, com vistas à articulação de parcerias e implementação de medidas preventivas.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fervedouro, 15 de agosto de 2025

Jussaina Maria das Graças Gonçalves

Presidente do CMDCA